



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 14/09/2011

ANO: I Nº: 0119

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3480/2011

DECRETO Nº 3480/2011, 14 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a remuneração da Mãe Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto regulamenta os artigos 5º I, e 7º § 3º, da Lei Municipal nº 1106 de 11 de julho de 2011.

Art. 2º A remuneração de que trata o art. 5º I, será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093/2011

PORTARIA Nº 093/2011, 14 de setembro de 2011.

Constitui a Comissão Especial para Teste Seletivo.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis n.ºs 1098 e 1106/11.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável pelo **TESTE SELETIVO**, instaurado para o preenchimento de 6 (seis) vagas para Calceteiro e 2 (duas) vagas para Mãe Social, que será composta pelas seguintes pessoas:

Elaine Fabrini Rieger
Celiana Dallastra
Rogério Martins Albieri
Roseli Lewiske Rocha
Karenine Loof

Art. 2º Sob a presidência de Elaine Fabrini Rieger, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, fiscalização, classificação e julgamento de recursos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do referido teste.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 093/2011

EDITAL Nº 044/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital nº 009/2008 de 10-04-2008;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descritos;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital Nº 001/2007 de 27/12/2007.

ENFERMEIRO
ELIANE FOLCHINI

ASSISTENTE SOCIAL
JÉFERSON ANTONIO DA SILVA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SANDRA DUTRA DE OLIVEIRA GROSS

Os aprovados deverão apresentar cópias

e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 14 de setembro de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 14/09/2011

ANO: I Nº: 0119

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 094/2011

PORTARIA Nº 094/2011, 14 de setembro de 2011.

Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **FÁTIMA CORRENTE RITTER**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 475.103.909-15, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Jandaia do Sul – PR, para participar de Workshop referente a aperfeiçoamento de pinturas nos temas: florais, rosto, paisagem e natureza morta, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 17 a 20 de setembro de 2011.

Parágrafo único. O adiantamento a que se refere o caput deste artigo será concedido na forma do que preceitua o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2011

PROCESSO Nº 562/2011

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme inciso II, Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de Serviços de Palestrante Sr. Itamar Vicente Ribeiro para ministrar palestra no dia 20/09/2011, envolvendo atividades lúdicas e recreativas com objetivo de divertir, integrar e socializar idosos acima de 60 anos pertinente as atividades da Semana do Idoso.

Justificativa: Contratação de Serviços de Palestrante Sr. Itamar Vicente Ribeiro profissional de notória especialização, bem como o objeto de palestra ser singular, existindo a inviabilidade de competição. Fundamentação legal inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
ITAMAR VICENTE RIBEIRO	11.667.166/0001-82	2.800,00

Céu Azul, 14 de Setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7